



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### **Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 22 de abril de 2026.**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, de forma híbrida, via plataforma Microsoft Teams (Office 365) ou presencial, na Sala dos Conselhos, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná. O quórum foi constituído pelos(as) seguintes conselheiros(as): Marcos Sfair Sunye, que presidiu a sessão, Camila Girardi Fachin, Adelaide Hercília Pescatori Silva, Ana Paula Carneiro Brandalize, Andre Andrian Padial, Barbara Trzaskos, Caroline da Ros Montes D'Oca, Diego Daniel Medeiros da Silva, Dieval Guizelini, Gheysa Caroline Prado, Gustavo Resende da Costa, Isac George Rosset, Izadora Fernanda Gomes Prates, Joice Maria da Cunha, José Guilherme Bersano Filho, José Ricardo Vargas de Faria, Luiz Fernando de Lima Luz Júnior, Márcia Venzel Messias, Marcos Alexandre Castilho, Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, Maria Cristina Sartor, Marcos Domakoski, Mario de Paula Soares Filho, Melina Girardi Fachin, Nelson Costa, Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez, Robson José Custódio, Rodrigo Eduardo Botelho Francisco, Rodrigo Rossi Horochovski, Simão Nicolau Stelmastchuk, Thais Martins Guimarães, Valter Antonio Maier, Vanessa Marion Andreoli, Volnei Pauletti, Wesley Martins de Almeida e Wilson de Aguiar Beninca. Presentes também os(as) conselheiros(as) suplentes: Cleverson José dos Santos, Fernanda Silva Veloso, Juliana da Silva Passos, Karla Crozeta Figueiredo, Marcelo de Meira Santos Lima, Maria Cristina Milinsk e Salatiel Turra. Justificaram suas ausências os(as) conselheiros(as): Andersson Barison, Edvaldo da Silva Trindade e Thales Ricardo Cipriani. Participaram também a Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG), Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavalieri, a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (PROGEPE), Dulcileia Gonçalves, a Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PROEC), Andrea Berriel Mercadante Stingham, a Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), Andrea do Rocio Caldas, o Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, o Pró-Reitor de Orçamento e Administração (PROAD), Saulo Lima Filho, o Pró-Reitor de Planejamento e Dados (PROPLAD), Luis Carlos Erpen de Bona, o Diretor de Desenvolvimento e Integração dos Campi (DDI), Carlos Eduardo Zacarkim, a Coordenadora de Políticas de Educação Profissional e de Formação de Professores (COPEPROF/PROGRAP), Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, o Coordenador Geral do Núcleo de Concursos, Marco Ferreira Randi, e a Auditora Luciane Mialik Wagnitz Linczuk. A sessão foi iniciada com a confirmação de quórum e, em seguida, ocorreu a aprovação da ata da sessão do dia 17/03/2026. Em seguida, nas considerações sobre a pauta, foram solicitadas e aprovadas as retiradas de pauta dos itens 6 e 7, respectivamente, Regimento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação - PRPI (Processo: 010144/2026-43) e Regimento da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi - DDI (Processo: 013071/2026-41). Passou-se então à **Ordem do Dia: 1) Homologação dos resultados da eleição para representantes dos docentes aposentados no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, da UFPR, para mandato complementar do biênio 2025-2027. Relator: Volnei Pauletti. Processo: 030991/2025-43. Interessado: Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.** O relator, conselheiro Volnei Pauletti, explicou os trâmites que levaram a uma nova eleição para um mandato complementar, destacando que a votação registrou 90 votos e resultou na vitória da Chapa 1, com 59 votos. A chapa eleita era composta pela docente Maria Sueli Soares como titular e pelo docente Odilon Carlos Nunes como suplente. O conselheiro concluiu com um parecer favorável à homologação do resultado da eleição, o qual foi colocado em discussão e, por não haver inscritos ou votos contrários, foi aprovado. **2) Resolução que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório dos servidores técnico-administrativos e docentes. Relator: Rodrigo Eduardo Botelho Francisco. Processo:**

**013150/2026-52. Interessada: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE.** O relator contextualizou que a nova resolução é necessária para adequar a UFPR ao Decreto Federal 12.374/2025 e às instruções normativas federais recentes, migrando o processo para o sistema digital Avalia GOV. O parecer detalhou mudanças profundas no formato da avaliação, destacando: a fixação de três ciclos avaliativos (após 12, 24 e 32 meses); a nova composição das notas, com pesos de 60% para a chefia imediata, 25% para os pares e 15% para autoavaliação; a integração da avaliação discente, limitando-a a 5 pontos; e a obrigatoriedade de conclusão do Programa de Desenvolvimento Inicial - PDI ofertado pela ENAP até o fim do segundo ciclo. O conselheiro Rodrigo Eduardo Botelho Francisco propôs ajustes de redação e supressões em relação à minuta original da PROGEPE. Ele chamou a atenção do conselho para pontos que poderiam gerar divergências; as regras para pactuação da equipe de pares caso não haja acordo; as alternativas quando não houver indicadores de avaliação discente na CPA; e a definição sobre quem realiza a homologação final do estágio. Com essas alterações e ressalvas, o relator concluiu com parecer favorável à aprovação da nova resolução. Concluída a leitura, o parecer foi colocado em discussão. O conselheiro Diego Daniel Medeiros da Silva pediu vista do processo, sob a justificativa de que as mudanças afetam bastante o início da carreira da categoria dos TAE's. O conselheiro manifestou preocupação específica com a possibilidade de a avaliação ser conduzida apenas entre a chefia e o servidor. Com o acolhimento do pedido de vistas pela presidência, a votação da resolução foi adiada para a próxima sessão deste conselho. **3) Redução da taxa de inscrição no Processo Seletivo de Ingresso nos Cursos de Graduação e Educação Profissional na UFPR. Relator: Andre Andrian Padial. Processo: 019692/2026-39. Interessada: Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional - PROGRAP.** O relator, conselheiro Andre Andrian Padial, apresentou parecer favorável à redução da taxa de inscrição para R\$ 180,00 e da taxa de alteração para R\$ 44,00, sugerindo sua vigência a partir do processo seletivo de 2027. A justificativa central para essa redução é a extinção da segunda fase do vestibular, o que simplificou o processo seletivo e diminuiu os custos operacionais da universidade. Colocado em discussão, o parecer foi contestado pelo conselheiro Wesley Martins de Almeida, observando que a redução proposta era de apenas R\$ 15,00 (o valor anterior era de R\$ 195,00). Ele questionou se essa quantia refletia a real economia gerada pelo cancelamento de toda a segunda fase, que envolvia logística de provas e equipes de correção para milhares de candidatos. O conselheiro Wesley argumentou que R\$ 180,00 ainda é um valor excludente para jovens de escolas públicas e comunidades periféricas, defendendo que a universidade precisa fazer um debate político mais profundo sobre a democratização do acesso. O conselheiro Walter Antonio Maier concordou que a economia logística de cortar a segunda fase é muito superior aos R\$ 15,00 repassados ao candidato. Ele sugeriu que uma redução mais agressiva no preço (por exemplo, para R\$ 120,00) poderia atrair um volume muito maior de inscritos (saltando de 40 mil para 60 ou 70 mil candidatos), o que faria a medida se pagar financeiramente devido ao aumento da adesão. O coordenador do Núcleo de Concursos, Marco Ferreira Randi, contra-argumentou que a arrecadação do vestibular não paga apenas essa prova, mas sustenta a folha salarial anual do NC e financia outros processos seletivos que não dão lucro, tais como os de Licenciatura do Campo e de Letras Libras. Ele defendeu que o valor de R\$ 180,00 não é exorbitante quando comparado às taxas de outras grandes instituições (como USP, Unicamp e UFSC) e lembrou que a UFPR possui um amplo sistema de isenção de taxa para estudantes com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio. O coordenador Marco Randi afirmou ainda que o novo valor foi calculado com base na mediana de custos e arrecadação dos últimos três anos. Ao final da discussão, para ter acesso aos dados orçamentários detalhados do Núcleo de Concursos e aprofundar o debate sobre o impacto social da taxa, o conselheiro Wesley Martins de Almeida pediu vistas do processo. O pedido foi concedido pela presidência, e a votação da resolução foi adiada para a próxima sessão. **4) Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT-2026. Relator: Mario de Paula Soares. Processo: 005808/2026-52. Interessada: Auditoria Interna da UFPR - AUDIN.** O relator, o conselheiro Mario de Paula Soares, apresentou um parecer favorável ao plano, destacando que a Unidade de Auditoria Interna - AUDIN passou a adotar a matriz de riscos estruturada pela Controladoria Geral da União - CGU, descontinuando o antigo sistema de gerenciamento Ágatha. A nova metodologia realiza uma triagem que exclui riscos já auditados nos últimos três anos ou de baixa qualidade, priorizando-os de acordo com critérios como materialidade, criticidade, relevância e vulnerabilidade. O plano prevê a alocação de 14.704 horas anuais de uma equipe de 10 auditores para diversas atividades, com destaque para 7.400 horas dedicadas diretamente aos serviços de auditoria e 500 horas para apuração de denúncias da ouvidoria. Na sua conclusão, o relator recomendou que a administração dê atenção especial aos riscos envolvendo Tecnologia da Informação (pela falta de ferramentas adequadas) e aos problemas com as unidades auditadas, que frequentemente falham em dar respostas tempestivas e em realizar o mapeamento completo de seus riscos. Colocado o parecer em

discussão, o conselheiro Walter Antonio Maier argumentou que não basta fazer planos e auditorias, se a instituição não resolve os problemas apontados. Ele citou como exemplo "dramático" de uma auditoria realizada há anos no acervo de obras raras e periódicos, cuja situação estrutural é precária e as soluções indicadas pela auditoria até o momento não foram implementadas. O conselheiro Mario de Paula Soares observou, a propósito da intervenção do conselheiro Walter, que a falha das unidades em responder à auditoria e executar recomendações já era um dos riscos alertados pelo próprio plano. Além disso, o conselheiro Mario recomendou que a AUDIN estruture de forma mais legível e apresentável os próximos relatórios. Após essas manifestações, por não haver mais inscritos, o parecer favorável do relator foi submetido à votação e aprovado sem manifestações em contrário. **5) Regimento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG, da Universidade Federal do Paraná. Relator: Wilson de Aguiar Beninca. Processo: 009785/2026-55. Interessada: Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG.** O relator, o conselheiro Wilson de Aguiar Beninca, contextualizou que o processo visava atualizar a resolução do conselho devido ao desmembramento da antiga Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG em duas novas pró-reitorias: PROPG e PRPI. Ele destacou que a análise comparativa foi complexa, pois diversos temas foram excluídos do regimento da PROPG por terem migrado para a PRPI (como coordenadorias de pesquisa) ou para outras unidades exclusivas (como o EAD). O conselheiro Beninca apresentou um parecer favorável à aprovação, ressalvadas alguns artigos específicos (4º, 10º e 15º) para cujo juízo gostaria de contar com o entendimento dos demais conselheiros. Colocado o parecer em discussão, o conselheiro José Guilherme Bersano questionou se a PROPG poderia ser classificada como um órgão "deliberativo", visto que não é um colegiado. Do mesmo modo, o relator Beninca questionou a atribuição da PROPG de "normatizar" procedimentos, argumentando que a criação de normas caberia aos conselhos superiores. A Pró-Reitora de Pós-Graduação (PROPG), Edneia Amâncio de Souza Ramos Cavalieri, esclareceu que a pró-reitoria delibera no escopo das suas próprias atribuições executivas (como emissão de decisões, respostas a auditorias e órgãos de controle), que a dinâmica da pós-graduação exige agilidade e que a pró-reitoria exara normas operacionais que, em última instância, são aprovadas pelos conselhos. O conselheiro Dieval Guizelini observou que o regimento não previa como ficariam os programas de pós-graduação em rede ou associados. Para sanar a lacuna, ele propôs a inclusão de um novo inciso no artigo 13 para garantir que a gestão desses programas ficasse sob responsabilidade da PROPG. Sobre a alocação da Iniciação Científica (Art. 10º e 15º), a conselheira Ana Paula Brandalize questionou por que a Coordenadoria de Iniciação Científica (IC) permaneceu no regimento da PROPG e não migrou para a Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPI), já que lida com projetos de pesquisa. A pró-reitora Edneia esclareceu que a divisão foi operacional: a PROPG cuida apenas do controle burocrático e do pagamento de bolsas (folhas de pagamento, controle de vínculos, cadastro no CNPq), enquanto a PRPI gerencia o mérito e os editais dos projetos de pesquisa em si. Além disso, explicou-se que a decisão também se baseou em equilibrar a infraestrutura e a carga administrativa de servidores entre as duas pró-reitorias recém-separadas. O conselheiro José Ricardo Vargas de Faria apontou problemas nas regras que definem o tempo de validade dos projetos de pesquisa exigidos para o pleito de bolsas de IC. Para evitar sobreposição de funções com a PRPI, ele sugeriu a inclusão do inciso 9º no artigo 15, dando competência à PROPG especificamente para "estabelecer critérios para habilitação de projetos de pesquisa e inovação tecnológica nos programas de ICT da UFPR". A sugestão foi acatada pelo relator. Após as explicações e a inclusão dos novos incisos nos artigos 13 e 15, o parecer favorável do relator foi submetido à votação e aprovado por unanimidade. **Fim da Ordem do Dia.** O presidente da sessão, Marcos Sfair Sunye, colocou a palavra a disposição da plenária para seus informes e considerações complementares. O conselheiro Volnei Pauleti comunicou com pesar o falecimento do servidor técnico-administrativo Luiz Domingos Calef Júnior, de 44 anos. O conselheiro Wesley Martins de Almeida e a estudante Aline leram um manifesto denunciando a suspensão das aulas da turma da Licenciatura em Educação do Campo - LECAMPO, alocada em Paranaguá por falta de auxílios (alimentação, moradia e permanência). Eles reivindicaram a criação de editais e políticas específicas que considerem a "pedagogia da alternância" do curso, que exige deslocamentos constantes dos alunos vindos de comunidades tradicionais, assentamentos e quilombos. O reitor Marcos Sfair Sunye afirmou que o LECAMPO é o curso que mais recebe aportes financeiros na UFPR, citando um destino exclusivo de R\$ 500.000 do orçamento da universidade para apoiar o curso, rejeitando assim a acusação de negligência. O Pró-Reitor de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E), André Vinícius Martinez Gonçalves, explicou que o LECAMPO é atendido com isonomia em relação aos demais cursos e que a pró-reitoria não poderia conceder novos auxílios aos estudantes sem risco de gerar duplicidade de pagamentos, justamente porque o curso já havia recebido o montante de R\$ 500.000 para suprir essas necessidades de deslocamento e alimentação. A conselheira Vanessa Marion Andreoli, diretora do Setor Litoral e professora do LECAMPO, argumentou que o

curso lida com populações historicamente excluídas (indígenas, quilombolas e caiçaras) e que os R\$ 500.000 não são suficientes para cobrir os custos de todas as turmas itinerantes. O conselheiro Dieval Guizelini alertou que priorizar recursos expressivos para demandas muito específicas fragiliza as contas gerais da universidade. Ele lembrou da precariedade estrutural de vários prédios e sugeriu que, para equilibrar o caixa frente a tantos auxílios, a instituição precisaria debater medidas impopulares, como o aumento da tarifa do Restaurante Universitário. O conselheiro Wilson Beninca defendeu que não se pode olhar apenas para a métrica financeira, ressaltando o papel social da universidade. Ele elogiou a coragem dos estudantes em trazer o debate e destacou que conhecer a fundo esses números estratificados é o que permite ao conselho tomar decisões orçamentárias maduras e conscientes. Sem mais inscritos, a sessão foi encerrada pela presidência, que elogiou o alto nível da discussão gerada e destacou que embates como esse só são possíveis graças à atual política de transparência total do orçamento promovida pela gestão. O presidente agradeceu a presença de todos e todas e deu por encerrada a sessão. A presente ata vai assinada pelo presidente desta sessão, Marcos Sfair Sunye, e por mim, Eduardo Salles de Oliveira Barra, secretário deste conselho e responsável pela sua redação. Constitui parte indissociável desta ata a lista de presença (doc. SEI nº 8855215) na qual constam as assinaturas dos(as) conselheiros(as) que, na sessão subsequente deste conselho, a aprovaram e, portanto, subscrevem-na.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, SECRETARIO(A) DOS ORGAOS COLEGIADOS - SOC/GR**, em 29/05/2026, às 19:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 09/06/2026, às 06:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8855224** e o código CRC **CD034B75**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

**LISTA DE PRESENÇA**

CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/05/2026 - 14h

**01) Presidente**

**Marcos Sfair Sunye**

**02) Vice-Presidente**

**Camila Girardi Fachin**

**03) Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design**

**Gheysa Caroline Prado (titular)**

Hertez Wendel de Camargo (suplente)

**04) Direção do Setor de Ciências Agrárias**

**Volnei Pauletti (titular)**

João Carlos Bessalok Filho (suplente)

**05) Direção do Setor de Ciências Biológicas**

**Thales Ricardo Cipriani (titular)**

Marcelo de Meira Santos Lima (suplente)

**06) Direção do Setor de Ciências da Saúde**

**Edison Luiz Almeida Tizzot (titular)**

Thais Martins Guimarães (suplente)

**07) Direção do Setor de Ciências da Terra**

**Barbara Trzaskos (titular)**

Leonardo José Cordeiro Santos (suplente)

**08) Direção do Setor de Ciências Exatas**

**Caroline da Ros Montes D'Oca (titular)**

Camilla Karla Brites Queiroz Martins de Oliveira (suplente)

**09) Direção do Setor de Ciências Humanas**

**Adelaide Hercília Pescatori Silva (titular)**

Clarice Bastarz (suplente)

**10) Direção do Setor de Ciências Jurídicas**

**Melina Girardi Fachin (titular)**

Rui Carlo Dissenha (suplente)

**11) Direção do Setor de Ciências Sociais Aplicadas**

**Rodrigo Eduardo Botelho Francisco (titular)**

Queila Regina Souza Matitz (suplente)

**12) Direção do Setor de Educação**

**Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (titular)**

Fernanda Silva Veloso (suplente)

**13) Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica**

**Dieval Guizelini (titular)**

Juliana da Silva Passos (suplente)

**14) Direção do Setor de Tecnologia**

**Luiz Fernando de Lima Luz Júnior (titular)**

Pablo Deivid Valle (suplente)

**15) Direção do Setor Litoral**

**Vanessa Marion Andreoli (titular)**

Luis Eduardo Cunha Thomassim (suplente)

**16) Direção do Setor Palotina**

**Wilson de Aguiar Beninca (titular)**

Maria Cristina Milinsk (suplente)

**17) Direção do *Campus* Pontal do Paraná - Centro de Estudos do Mar**

**José Guilherme Bersano Filho (titular)**

Carlos Adalberto Schnaider Batista (suplente)

**18) Direção do *Campus* em Jandaia do Sul**

**Simão Nicolau Stelmastchuk (titular)**

José Gabriel Vieira Neto (suplente)

**19) Direção do *Campus* Toledo**

**Ana Paula Carneiro Brandalize (titular)**

Ana Carla Zarpelon Schutz (suplente)

**20) Representantes Docentes**

**Edvaldo da Silva Trindade (titular)**

Joice Maria da Cunha (suplente)

**21) Representantes Docentes**

**Vaga (titular)**

Maria Cristina Sartor (suplente)

**22) Representantes Docentes**

**Andersson Barison (titular)**

Isac George Rosset (suplente)

**23) Representantes Docentes**

**José Ricardo Vargas de Faria (titular)**

Carolina de Souza Walger (suplente)

**24) Representantes Docentes**

**Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez (titular)**

Karla Crozeta Figueiredo (suplente)

**25) Representantes Docentes**

**Rodrigo Rossi Horochovski (titular)**

Daniela Resende Archanjo (suplente)

**26) Representantes Docentes**

**Marcos Alexandre Castilho (titular)**

Marcia Cristina Mendes Marques (suplente)

**27) Representantes Docentes**

**Robson José Custódio (titular)**

Christian Mendez Alcantara (suplente)

**28) Representantes Docentes**

**Mario de Paula Soares Filho (titular)**

Cinthia Maria de Sena Abrahão (suplente)

**29) Representantes Docentes**

**Andre Andrian Padiãl (titular)**

Camila Domit (suplente)

**30) Representantes Técnico-Administrativos**

**Diego Daniel Medeiros da Silva (titular)**

Cleverson José dos Santos (suplente)

**31) Representantes Técnico-Administrativos**

**Gustavo Resende da Costa (titular)**

Ana Paula Chiaverini (suplente)

**32) Representantes Técnico-Administrativos**

**Valter Antonio Maier (titular)**

Monica Ardjomand Wimmer (suplente)

**33) Representantes Técnico-Administrativos Aposentados(as)**

**Márcia Venzel Messias (titular)**

Luisa Fanes (suplente)

**34) Representante Discente**

**Bruno Nascimento da Silva (titular)**

Izadora Fernanda Gomes Prates (suplente)

**35) Representante Discente**

**Evelyn Miranda dos Santos (titular)**

Louie Pedrosa de Souza (suplente)

**36) Representantes Discentes**

**Wesley Martins de Almeida (titular)**

Valdenice dos Santos Vilagelim (suplente)

**37) Representantes Discentes**

**Henrique Passarini Pinheiro (titular)**

Agnes Walter (suplente)

**38) Representantes da Comunidade Externa**

**Marcos Domakoski (titular)**

Arnaldo Luiz Miró Rebello (suplente)

**39) Representantes da Comunidade Externa**

**Nelson Costa (titular)**

Salatiel Turra (suplente)



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA KARLA BRITES QUEIROZ MARTINS DE OLIVEIRA, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEVAL GUIZELINI, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GHEYSA CAROLINE PRADO, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GABRIEL VIEIRA NETO, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA TRZASKOS, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADELAIDE HERCILIA PESCATORI SILVA, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO VARGAS DE FARIA, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZADORA FERNANDA GOMES PRATES, REPRESENTANTE DISCENTES**, em 26/05/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 26/05/2026, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE MEIRA SANTOS LIMA, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN MENDEZ ALCANTARA, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 26/05/2026, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME BERSANO FILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA SARTOR, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GIRARDI FACHIN, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARNEIRO BRANDALIZE, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE ANDRIAN PADIAL, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE DOS SANTOS FERRAZ, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON DE AGUIAR BENINCA, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSSON BARISON, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROSSI HOROCHOVSKI, REPRESENTANTE DOCENTES**, em 26/05/2026, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DANIEL MEDEIROS DA SILVA, RELATOR (A)**, em 26/05/2026, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SALATIEL TURRA, Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KARLA CROZETA FIGUEIREDO, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA HARTOG POMBO RODRIGUEZ, CONSELHEIRO(A)**, em 26/05/2026, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO DE LIMA LUZ JUNIOR, CONSELHEIRO(A)**, em 27/05/2026, às 09:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON JOSE CUSTODIO, CONSELHEIRO(A)**, em 27/05/2026, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO EDUARDO BOTELHO FRANCISCO, CONSELHEIRO(A)**, em 27/05/2026, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDVALDO DA SILVA TRINDADE, CONSELHEIRO(A)**, em 27/05/2026, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CARLA ZARPELON SCHUTZ, CONSELHEIRO(A)**, em 27/05/2026, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER ANTONIO MAIER, REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS**, em 27/05/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Martins de Almeida, REPRESENTANTE DISCENTES**, em



29/05/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SFAIR SUNYE, REITOR (A)**, em 09/06/2026, às 06:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO ROSAS, CONSELHEIRO(A)**, em 11/06/2026, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8855215** e o código CRC **5C270305**.

**Referência:** Processo nº 23075.000667/2026-81

SEI nº 8855215